

CONSECANA - Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo

CIRCULAR Nº 01/10

DATA: 19 de abril de 2010

Ref.:- Fatores de Impostos, Mix de Produção, Curva de Comercialização (provisórios) para a safra 2010/2011 e Percentual de Adiantamento durante o período de moagem

A seguir, informamos as Participações da matéria-prima e os respectivos fatores de impostos, que serão adotados para o cálculo do preço do kg de ATR, tendo em vista o pagamento da cana-de-açúcar durante a safra 2010/2011.

PRODUTO	Fator de Impostos
Açúcar Branco Mercado Interno (ABMI)	0,82111
Açúcar Mercado Externo – ABME e AVHP	1,01964
Etanol Anidro e Hidratado Carburante	1,0
Etanol Anidro e Hidratado Exportação	1,0
Etanol Anidro e Hidratado Industrial	1,0

O Mix de Produção estimado para a safra 2010/2011 é o seguinte:

PRODUTOS	Quantidade		% do ATR
	Produto	ATR (t)	
Açúcar Branco Mercado Interno	6.100.000	6.401.950	11,76
Açúcar Branco Mercado Externo	3.700.000	3.883.150	7,13
Açúcar VHP	14.500.000	15.156.850	27,83
Etanol Anidro Carburante – EAC	3.700.000	6.530.870	11,99
Etanol Hidratado Carburante - EHC	11.200.000	18.942.560	34,78
Etanol Anidro Industrial – EAI	250.000	441.275	0,81
Etanol Hidratado Industrial – EHI	550.000	930.215	1,71
Etanol Anidro Exportação – EAE	800.000	1.412.080	2,59
Etanol Hidratado Exportação – EHE	450.000	761.085	1,40
TOTAL		54.460.035	100,00

CURVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA 2010/2011

Na Tabela apresentada a seguir, são apresentadas as curvas de comercialização calculadas com base na média das últimas 3 (três) safras do: Açúcar de Mercado Interno (ABMI); Açúcar Mercado de Externo Branco (ABME) e Açúcar de Mercado Externo VHP (AVHP) e do: Etanol Anidro Carburante (EAC); Etanol Hidratado Carburante (EHC); Etanol Anidro Industrial (EAI); Etanol Hidratado Industrial (EHI); Etanol Anidro Mercado Externo (EAE) e Etanol Hidratado Mercado Externo (AHE).

As curvas de comercialização serão utilizadas para o cálculo do preço médio do kg de ATR durante a safra 2010/2011, devendo ser substituídas pela curva real de comercialização no encerramento da referida safra.

CONSECANA - Conselho dos Produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo

MESES	ABMI	ABME	AVHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
Abril/10	6,64	4,18	7,24	8,15	8,75	4,49	6,58	2,32	9,02
Maio	8,70	8,07	8,94	8,30	8,29	10,66	8,61	5,84	14,04
Junho	8,19	9,53	9,70	7,88	7,85	10,76	8,57	13,31	10,97
Julho	8,84	10,52	10,80	7,88	7,51	9,16	7,78	14,82	12,13
Agosto	9,13	12,71	10,62	7,68	7,11	6,64	7,74	18,58	11,39
Setembro	9,55	10,32	12,39	7,69	8,32	7,72	8,57	11,80	11,15
Outubro	9,13	11,85	9,40	7,83	8,43	9,90	9,92	8,79	11,47
Novembro	8,26	9,60	8,46	8,22	8,70	11,40	8,34	5,85	4,79
Dezembro	8,31	6,12	7,49	8,73	10,47	7,23	8,57	3,60	3,50
Janeiro/11	8,31	7,20	4,32	9,59	8,08	7,73	8,09	4,17	4,47
Fevereiro	7,39	4,82	5,20	8,78	7,78	7,16	8,05	4,76	2,49
Março	7,55	5,08	5,44	9,27	8,71	7,15	9,18	6,16	4,58
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

O percentual de adiantamento do preço devido ao fornecedor de cana durante o período de moagem, recomendado, é de 80%. Cabe ressaltar que o mesmo guarda relação com a participação do custo da matéria-prima nos custos de produção do açúcar e do álcool expresso no item 2 do Termo de Revisão do Sistema CONSECANA-SP, firmado em 03 de maio de 2006.

Atenciosamente


Luiz Roberto Kaysel Cruz
Presidente


Hermínio Jacon
Vice-Presidente

